

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada deverá prestar uma caução de 5% do valor da adjudicação.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, que contenha a seguinte autorização: A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal;

b) Cópias das declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra;

b) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante E88/07/CP.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / .

Custo: 300 euro, acrescido de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Cheque cruzado e endossado a «TaviraVerde, Empresa Municipal de Ambiente, E. M.»

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data / /

Hora: 10 horas. Local: instalações da TaviraVerde, E. M., em Vale Caranguejo.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor para efeito de concurso: 216 509 euros.

6 de Novembro de 2007. — O Administrador-Delegado, *António Manuel Chaves Ramos*.

2611063036

tou às peças patentes em concurso um conjunto de esclarecimentos, solicitados por alguns concorrentes.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Flores Ribeiro Pinto*.

2611063037

AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES: CIDEB — CENTRO DE INCUBAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS EM BIOTECNOLOGIA (REPRESENTANTE DO AGRUPAMENTO), INOVAR & CRESCER — INCUBAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE, INTERVIR MAIS — I. N. T. RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO BIOTECNOLÓGICA DE RESÍDUOS.

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Agrupamento de entidades adjudicantes: CIDEB — Centro de Incubação e Desenvolvimento de Empresas em Biotecnologia (Representante do Agrupamento), Inovar & Crescer — Incubação e Inovação em Saúde, Intervir Mais — I. N. T. Recuperação e Valorização Biotecnológica de Resíduos

Endereço postal:

Edifício da Escola Superior de Biotecnologia, Rua do Dr. António Bernardino de Almeida, sem número.

Localidade:

Porto.

Código postal:

4200-072.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Escola Superior de Biotecnologia do Porto, Rua de António Bernardino de Almeida, sem número, 4200-072 Porto, junto da secretária da Direcção, D. Cândida Guimarães.

À atenção de:

CIDEB — Centro de Incubação e Desenvolvimento de Empresas em Biotecnologia (Representante do Agrupamento).

Telefone:

(351) 225580036.

Fax:

(351) 225509351.

Correio electrónico:

imfigueiredo@cideb.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.cideb.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.I.

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: agrupamento de associações sem fins lucrativos.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes: Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Empreitada de construção das instalações do CIDEB, do Inovar & Crescer e do Intervir Mais.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Nos terrenos das entidades adjudicantes (Universidade Católica Portuguesa — Campus da Escola Superior de Biotecnologia — Pólo da Asprela, Porto).

Código NUTS: PT114.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Construção dos três edifícios incluindo montagem e desmontagem de estaleiro, limpeza do terreno, execução de fundações e estruturas, instalações especiais, acabamentos e arranjos exteriores.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45210000.

ENTIDADES PARTICULARES**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA TERCEIRA E GRACIOSA, S. A.****Aviso**

Empreitada de ampliação do cais comercial do Porto da Praia na ilha Graciosa — Concurso público cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007.

Informa-se que, nos termos do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, avisam-se todos os interessados que se jun-

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

A empreitada refere-se à execução da totalidade dos trabalhos previstos no projecto, caderno de encargos e restantes peças patentes a concurso, sendo o seu preço base no valor 4 500 000 euros, acrescidos de IVA.

Valor estimado, sem IVA: 4 500 000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 300 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

1.11.1 — O valor da caução é de 5% (nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março) do preço total do contrato, com exclusão de IVA, e será prestado por depósito em dinheiro (anexo A) ou mediante garantia bancária à primeira solicitação (anexo B), conforme escolha do adjudicatário e de acordo com os modelos constantes do anexo a este caderno de encargos. A caução garantirá o exacto e pontual cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo empreiteiro, por força do disposto neste caderno de encargos e no contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Programa PRIME — Programa de Incentivos à Modernização da Economia.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

9.5 — No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de agrupamento complementar de empresas.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no n.º 15 do programa de concurso e no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e, em conformidade com o artigo 54.º, cumulativamente com as seguintes condições:

a) Alvará de construção, emitido pelo InCI, I. P. (ex-IMOPPI), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro: 1.ª subcategoria (Estruturas e elementos de betão), da 1.ª categoria (Edifícios e património construído), em classe que cubra o valor da proposta. Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do atrás referido, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes;

b) Os não titulares de alvará de construção emitido pelo InCI, I. P. (ex-IMOPPI), ou que não apresentem certificados de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados no n.º 15 do programa de concurso e conforme o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99;

c) Os não titulares de alvará de construção emitido pelo InCI, I. P. (ex-IMOPPI), que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por entidade competente, devem apresentar os documentos de acordo com o artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, nos quais indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, às capacidades financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os documentos indicados nas alíneas do programa de concurso c) e d) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas e) e f) do n.º 15.3, destinam-se à avaliação da capacidade financeira e económica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os documentos indicados nas alíneas do programa de concurso e) a h) do n.º 15.1 e a) ou b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas g) e h) do n.º 15.3, destinam-se à avaliação da capacidade técnica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 26/11/2007.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Não.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 17/12/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 18/12/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Universidade Católica — Escola Superior de Biotecnologia do Porto [local indicado em I.1)].

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Programa Operacional da Região Norte — Medida 3.14 — Economia — Linha de Acção «Dinamização dos Sistemas Tecnológico, da Formação e da Qualidade».

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O regime da empreitada é por preço global, devendo abranger obrigatoriamente a totalidade do objecto do presente concurso público, ou seja, a construção dos três edifícios.

Tratando-se de um agrupamento de entidades adjudicantes, o concurso tem três entidades adjudicantes e visa escolher um só co-adjudicatário para três contratos de empreitada de obra pública distintos, sendo que as obras, apesar de distintas, devem ser organizadas e executadas como se de uma só se tratasse, com intervenientes comuns, nomeadamente gestão de projecto, fiscalização e projectistas, no mesmo Campus.

Com o procedimento de selecção de um único adjudicatário o agrupamento de entidades dará origem a três contratos de empreitada de obras públicas distintos, com a elaboração mensal de autos de trabalhos e emissão de facturas para cada uma das entidades.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 06/11/2007.**Anexo A****ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:

Ribeirinho Soares — Centro de Projectos de Construção, L.^{da}

Endereço postal:

Rua de D. Manuel II, 296, 8.º, esquerdo.

Localidade:

Porto.

Código postal:

4050-344.

País:

Portugal.

À atenção de:

Engenheiro Paulo Ribeirinho.

Telefone:

(351) 226097472.

Fax:

(351) 226097486.

Correio electrónico:

rscpc@mail.telepac.pt

Endereço internet:
www.ribeirinho-soares.com

6 de Novembro de 2007. — O Administrador-Delegado, *Francisco Xavier Delgado Domingos Antunes Malcata*.

2611062854

ÁGUAS DO MONDEGO, SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO BAIXO MONDEGO-BAIRRADA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Águas do Mondego, Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Baixo Mondego-Bairrada, S. A.
Endereço postal:
Centro de Empresas de Taveiro, Estrada de Condeixa, Taveiro.
Localidade:
Taveiro — Coimbra.
Código postal:
3045-508.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Águas do Mondego, S. A. — Centro de Empresas de Taveiro, Estrada de Condeixa, Taveiro, 3045-508 Coimbra.
À atenção de:
Conselho de Administração.
Telefone:
+351 239980900.
Fax:
+351 239980949 geral
Correio electrónico:
geral@mondego.adp.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro: S. A. de capitais maioritariamente públicos.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Reabilitação da obra de entrada e da linha de lamas da ETAR do Choupal.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 16.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Coimbra.
Código NUTS: PT162.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
A presente prestação de serviços consiste em dotar (fornecimento e montagem) a estação de Tratamento de Águas Residuais do Choupal-Coimbra de um sistema remoção de gradados e areias constituído por: dois tamisadores, dois parafusos transportadores e um tamisador/classificador de areias. Inclui-se ainda os seguintes trabalhos no sistema de desidratação de lamas existente na referida instalação, centrifuga: revisão adequada, fornecimento e montagem de equipamentos periféricos.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal:
Vocabulário principal: 50530000.
Objectos complementares:
Vocabulário principal: 50912000.
II.1.8) Divisão em lotes:
Sim.
Devem ser enviadas propostas para:
Um ou mais lotes.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
O concurso integra intervenções em numa estação tratamento de águas residuais, actualmente em funcionamento.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 2 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento e montagem deverá prestar, nos termos do programa de concurso, para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, caução correspondente a 5% do valor total do contrato, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro caução.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A facturação será emitida mensalmente, ou por auto de trabalhos realizados, em modalidade a acertar oportunamente entre Águas do Mondego, S. A., e o prestador de serviços, tomando por base os preços por órgão da ETAR efectivamente reabilitado.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Podem apresentar-se a concurso empresas ou grupos de empresas que deverão assumir a forma jurídica de agrupamento complementar de empresas ou consórcio externo em regime de responsabilidade solidária quando lhes tenha sido adjudicada o fornecimento e montagem.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão apresentar os documentos demonstrativos da capacidade económica e financeira e da capacidade técnica, conforme o programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes, devem apresentar os seguintes documentos: declarações bancárias adequadas ou prova de subscrição de um seguro de riscos profissionais; documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos; declaração do concorrente no qual indique, em relação aos últimos três anos, o volume global das suas prestações de serviços semelhantes à presente.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes devem apresentar os seguintes documentos: indicação do quadro de pessoal actual do concorrente; lista dos principais serviços de execução de prestações semelhantes, desenvolvidas nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;
Descrição dos equipamentos técnicos a utilizar pelo concorrente nos serviços do presente concurso;
Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos ao fornecimento dos serviços pretendidos; indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos. A equipa deverá integrar um técnico de higiene e segurança, com CAP nível V.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 40;
Critério: preço global da proposta — ponderação: 40;
Critério: prazo de execução — ponderação: 10.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 23/11/2007.
Hora: 18:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 150.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Dinheiro ou cheque a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega.
Ao valor referido acresce o IVA à taxa legal em vigor.